LEI Nº 2.777/2016

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.04.01.08.122.0401.4.026.3390.39.....R$35.000,00
02.04.02.08.243.0403.4.033.3390.39.....R$5.000,00
02.12.01.10.301.1201.4.131.3390.39.....R$11.000,00
02.12.03.10.301.1202.4.148.3390.39.....R$6.000,00
02.12.03.10.302.1203.4.151.3190.04.....R$12.000,00
02.12.03.10.302.1203.4.152.3190.13.....R$120.000,00
02.12.03.10.302.1203.4.154.3390.30.....R$99.000,00
02.12.04.10.305.1205.4.157.3390.30.....R$5.000,00
Total.....R$293.000,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Suplementar mencionado no artigo anterior ficam total ou parcialmente anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.01.08.122.0401.4.025.3190.13.....R$1.000,00
02.04.01.08.122.0401.4.026.3390.36.....R$1.000,00
02.04.01.08.122.0401.4.026.4490.52.....R$2.000,00
02.04.01.08.122.0404.4.028.3190.11.....R$2.000,00
02.04.01.08.122.0404.4.028.3190.13.....R$3.000,00
02.04.02.08.243.0402.4.030.3190.11.....R$5.000,00
02.04.02.08.244.0403.4.045.3190.13.....R$16.000,00
02.04.02.08.244.0403.4.045.3190.16.....R$10.000,00
02.12.01.10.122.1201.4.130.3190.11.....R$20.000,00
02.12.01.10.122.1201.4.130.3190.13.....R$5.000,00
02.12.01.10.301.1201.4.133.3190.11.....R$5.000,00
02.12.01.10.302.1203.4.146.3390.39.....R$10.000,00
02.12.02.10.122.1201.4.134.3190.13.....R$30.000,00
02.12.02.10.122.1201.4.134.3190.16.....R$10.000,00
02.12.02.10.122.1201.4.134.3390.36.....R$20.000,00
02.12.03.10.301.1202.4.148.3390-36.....R$49.000,00
02.12.03.10.302.1203.4.154.3390.39.....R$99.000,00
02.12.04.10.305.1205.4.157.3190.11.....R$5.000,00
Total.....R$293.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 15 de abril de 2016.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL